ETP Nº SEI 0006992 - SEMAD/GSL/EPC-TRI/EPC-NCM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante:

Sec. Mun. de Administração

Sec. Mun. de Agricultura e Meio ambiente

Sec. Mun. de Cultura

Sec. Mun. de Trabalho, Ação de Desenvolvimento Social

Responsável pela elaboração: Natália Cordeiro Macedo

Objeto: Material permanente

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação decorre da necessidade de adquirir materiais permanentes destinados ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e de comunicação institucional do Município de João Pinheiro/MG.

Os itens referentes ao **conjunto de estofados de dois e três lugares, conjunto de mesa retangular com quatro cadeiras e fogão industrial de seis bocas** foram anteriormente incluídos no **Pregão Eletrônico nº 041/2026**, mas não foram adjudicados em razão do resultado fracassado dos respectivos itens, conforme

registrado na ata e nos demais documentos daquele procedimento. Considerando que as necessidades administrativas permanecem, torna-se necessária a realização de nova licitação para possibilitar a aquisição desses bens.

Após o planejamento e a realização do Pregão Eletrônico nº 041/2026, foram identificadas novas demandas relacionadas à digitalização dos processos administrativos e à produção de conteúdos para os canais oficiais de comunicação do Município.

Os **monitores de computador** serão utilizados como segunda tela pelos servidores municipais, especialmente em razão da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Com a tramitação eletrônica dos processos e a redução da impressão de documentos, as atividades de leitura, comparação e conferência passaram a ser realizadas diretamente no computador. A utilização simultânea de duas telas facilitará a visualização dos documentos, proporcionando maior agilidade, precisão e produtividade às atividades administrativas.

O **notebook para edição de conteúdos audiovisuais** será destinado à equipe responsável pela comunicação e pelo marketing institucional, que necessita de equipamento com capacidade de processamento, memória, armazenamento e recursos gráficos compatíveis com a edição, o tratamento e a renderização de fotografias, vídeos e demais materiais audiovisuais. Os equipamentos atualmente disponíveis não apresentam configuração suficiente para a execução eficiente dessas atividades, ocasionando lentidão e dificuldades na produção dos conteúdos.

O **smartphone para produção de fotos e vídeos** será utilizado na captação de imagens em alta resolução para registro de eventos, obras, ações, campanhas, serviços públicos e demais atividades desenvolvidas pelo Município. O aparelho deverá oferecer recursos de fotografia, estabilização, gravação de vídeos, armazenamento e transferência de arquivos compatíveis com a produção de conteúdos institucionais.

A aquisição conjunta do notebook e do smartphone proporcionará uma estrutura integrada de produção audiovisual, abrangendo a captação, edição, tratamento, armazenamento, finalização e publicação dos conteúdos nos canais oficiais do Município, contribuindo para ampliar a qualidade, a agilidade e a transparência da comunicação institucional.

A presente contratação não caracteriza fracionamento indevido. Parte dos bens já foi submetida à competição no **Pregão Eletrônico nº 041/2026**, sem que houvesse adjudicação dos itens fracassados, enquanto os demais correspondem a necessidades supervenientes, identificadas após o planejamento daquele certame. Não houve divisão artificial de demanda previamente conhecida nem intenção de afastar a modalidade licitatória adequada.

Dessa forma, a realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para atender às demandas que permaneceram após o certame anterior e às novas necessidades administrativas e de comunicação institucional, devendo os itens ser julgados e adjudicados individualmente.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação não se encontra no PCA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Requisitos Gerais

Os materiais permanentes objeto desta contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade exigidos para cada item.

Todos os produtos deverão ser:

- Novos, de primeiro uso e em perfeito estado de conservação;

- Fornecidos em linha normal de fabricação, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora de linha;

- Entregues completos, acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento;

- Fornecidos em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, quando aplicável;

- Acompanhados dos respectivos manuais de operação e instalação em língua portuguesa, quando exigidos pelo fabricante;

- Acompanhados dos certificados, registros e selos exigidos pela legislação vigente, quando aplicável.

3.2 – Certificações

Quando exigido pela legislação ou pelas especificações técnicas, os produtos deverão possuir certificação emitida pelos órgãos competentes, tais como INMETRO, ANVISA ou outros aplicáveis ao respectivo equipamento.

3.3 – Entrega

Os materiais deverão ser entregues completos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os componentes necessários à sua utilização, não sendo admitida a entrega de produtos incompletos ou incompatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência.

3.3.1 - Os produtos entregues deverão corresponder exatamente à marca e ao modelo informados na proposta adjudicada.

3.4 Requisitos específicos

ITEM	DESCRIÇÃO

01	**CONJUNTO DE ESTOFADOS – 02 E 03 LUGARES** Conjunto composto por 01 (um) sofá de dois lugares e 01 (um) sofá de três lugares, destinado ao uso em recepções, gabinetes, salas administrativas e demais ambientes institucionais. **Estrutura:** • estrutura confeccionada em madeira maciça, madeira de reflorestamento, madeira engenheirada ou outro material estrutural de resistência equivalente; • sustentação do assento e do encosto por percintas ou cintas elásticas, molas ou sistema de resistência equivalente; • estrutura firme, estável e adequada ao uso contínuo. **Estofamento:** • assento, encosto e braços estofados; • espuma de poliuretano ou material de conforto e resistência equivalentes; • assento com firmeza e conforto adequados ao uso em ambientes institucionais. **Revestimento:** • revestimento em couro sintético, courino, corino, corano, courvin, poliuretano – PU, PVC, tecido impermeável ou outro material de resistência equivalente; • material resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e higienização; • costuras uniformes e acabamento sem rasgos, falhas ou rebarbas aparentes. **Dimensões mínimas:** Sofá de três lugares: • largura total mínima 175 cm. Sofá de dois lugares: • largura total mínima 130 cm.

02	**CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 04 CADEIRAS** Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras, destinado ao uso em ambientes internos. **Mesa:** • tampo retangular em vidro temperado, incolor ou serigrafado, com espessura mínima de 6 mm; • dimensões do tampo de, no mínimo, 110 cm de comprimento e 70 cm de largura; • altura entre 72 e 80 cm; • estrutura em aço carbono, aço cromado, metal ou outro material de resistência equivalente; • estrutura com pintura eletrostática, acabamento cromado ou tratamento anticorrosivo equivalente; • base firme e estável, adequada ao uso contínuo; • sapatas, ponteiras ou outro sistema de proteção para evitar o contato direto da estrutura com o piso. **Cadeiras:** • quantidade: 04 (quatro) unidades; • estrutura em aço carbono, aço cromado, metal ou outro material de resistência equivalente; • acabamento com pintura eletrostática, cromagem ou tratamento anticorrosivo equivalente; • assento e encosto em polipropileno, MDF, MDP, madeira, material estofado ou outro material de resistência e funcionalidade equivalentes; • Assento com revestimento estofado. • capacidade mínima de 100 kg por cadeira; • sapatas ou ponteiras de proteção para contato com o piso.

03	**FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS** Fogão industrial de piso, destinado ao uso contínuo em cozinhas profissionais ou institucionais. **Especificações mínimas:** • funcionamento a gás GLP, em sistema de baixa pressão; • possuir 06 (seis) queimadores, sendo, no mínimo, 03 (três) queimadores duplos e os demais simples ou duplos; • queimadores confeccionados em ferro fundido ou material de resistência e durabilidade equivalentes; • queimadores com controle individual de chama; • grelhas ou trempes removíveis, confeccionadas em ferro fundido ou material de resistência equivalente; • grelhas com dimensões mínimas aproximadas de 30 × 30 cm por posição de cocção; • estrutura confeccionada em aço carbono com pintura resistente ao calor, aço inoxidável ou material de resistência equivalente; • mesa de cocção e estrutura reforçadas, adequadas ao uso contínuo e ao apoio de panelas de grande porte; • bandeja ou sistema coletor de resíduos removível, confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material de resistência equivalente; • registros de controle de chama resistentes e apropriados ao uso profissional; • possuir travessas inferiores, porta-panelas ou estrutura equivalente para reforço e apoio de utensílios; • pés ou sapatas resistentes, com estabilidade adequada durante a utilização; • altura de trabalho compatível com o uso profissional, entre 75 e 90 cm; • fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento, ressalvados o botijão e a instalação da rede de gás; • produto novo e sem uso; • garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, sob responsabilidade da contratada.

04	**MONITOR PARA COMPUTADOR** Monitor para computador, novo, com tela plana e iluminação LED, com as seguintes especificações mínimas: • Tela com diagonal mínima de **23 polegadas**, • Painel **IPS**, com proporção de tela 16:9; • Resolução mínima **Full HD (1920 × 1080 pixels)**; • Recursos de redução de emissão de luz azul; • Base com ajustes de **altura, inclinação, giro lateral e rotação da tela para posição vertical (pivot)**; • No mínimo **01 entrada HDMI e 01 entrada DisplayPort**; • Compatibilidade com suporte de fixação padrão VESA; • Alimentação bivolt automática, compatível com **100 a 240 V**; • Fornecimento acompanhado de base, cabo de alimentação, cabo HDMI e demais acessórios necessários ao funcionamento; • Garantia mínima de **12 meses**.
	NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO Notebook de alto desempenho, destinado à edição, tratamento, renderização e produção de vídeos e demais conteúdos institucionais. **Processador:** - processador de alto desempenho, com no mínimo 8 núcleos e 16 threads; - frequência turbo máxima de, no mínimo, 4,5 GHz; - memória cache mínima de 16 MB; - desempenho compatível com edição e renderização de vídeos em alta resolução. - **Memória:** - no mínimo 16 GB de memória RAM DDR5; - frequência mínima de 4.800 MHz; - possibilidade de expansão para, no mínimo, 32 GB. **Armazenamento:** - SSD NVMe M.2 PCIe 4.0 ou tecnologia superior; - capacidade mínima de 512 GB; - possibilidade de substituição ou expansão do armazenamento. **Placa gráfica:** - placa de vídeo dedicada; - no mínimo 8 GB de memória gráfica dedicada GDDR6 ou tecnologia superior; - suporte à aceleração por hardware para edição, renderização, reprodução e exportação de vídeos; - suporte à codificação e decodificação dos formatos H.264 e H.265/HEVC;

05	**Tela:** - tamanho mínimo de 15,6 polegadas; - resolução mínima Full HD – 1920 × 1080 pixels; - painel IPS, WVA ou tecnologia equivalente, com amplos ângulos de visão; - acabamento antirreflexo; - brilho mínimo de 250 nits. **Conectividade e interfaces:** - no mínimo uma saída HDMI 2.0 ou superior; - no mínimo uma porta USB-C com transmissão de dados e saída de vídeo por DisplayPort ou tecnologia equivalente; - no mínimo duas portas USB Tipo A; - conexão Wi-Fi 6 – IEEE 802.11ax ou superior; - Bluetooth 5.1 ou superior; - interface de rede Ethernet RJ-45 Gigabit. **Sistema térmico:** - sistema de refrigeração dimensionado para funcionamento sob cargas intensas e prolongadas de processamento; - no mínimo duas ventoinhas internas ou solução térmica equivalente capaz de evitar superaquecimento e redução excessiva de desempenho. **Sistema operacional:** - Windows, 64 bits, em português do Brasil; - licença original, permanente e devidamente ativada; - sistema operacional instalado de fábrica ou fornecido sob licenciamento regular; - licença vinculada ao equipamento ou registrada na BIOS/UEFI; - fornecimento de todas as atualizações, drivers e recursos necessários ao pleno funcionamento do equipamento; - não serão aceitas versões de avaliação, licenças temporárias, sistemas não ativados ou licenças destinadas exclusivamente ao mercado de equipamentos recondicionados. **Requisitos gerais:** - webcam, microfone, teclado ABNT2 e touchpad integrados; - fonte de alimentação compatível, acompanhada dos respectivos cabos; - equipamento novo, sem uso e pertencente à linha vigente do fabricante; - garantia mínima de 12 meses, com atendimento no território nacional; fornecimento de catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante para comprovação das características.

06	**SMARTPHONE DE CATEGORIA ULTRA-PREMIUM** para produção audiovisual profissional. Especificações mínimas: Corpo construído em liga metálica de **Titânio** com certificação IP68. Processador de alto desempenho com litografia de **3 nanômetros (nm)**, memória **RAM mínima de 12 GB** e armazenamento interno mínimo de 512 GB. Display AMOLED ou OLED de no mínimo 6,8 polegadas com resolução Quad HD+ (mínimo de 3120 x 1440 pixels). **Sistema de Câmeras Profissional:** Sensor principal grande com dimensões mínimas de **1/1.3"**, resolução mínima de 50 MP e capacidade de captura em formato **RAW de 14-bit**. Conjunto óptico traseiro contendo obrigatoriamente uma **lente teleobjetiva periscópica com zoom óptico real de no mínimo 5x estabilizada por hardware (OIS)**. Capacidade de gravação de vídeo na resolução **8K a 30 fps** ou **4K a 120 fps**, com suporte nativo a perfis de codificação de vídeo em **Log de 10-bit** para pós-produção e edição de cores. Sistema operacional iOS ou Android em versão atualizada.

3.5 - JUSTIFICATIVA DOS REQUISITOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS

Monitor de computador

A configuração mínima do monitor foi definida considerando sua utilização como segunda tela pelos servidores municipais, especialmente nas atividades realizadas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

A tela de aproximadamente 24 polegadas e a resolução Full HD permitem a visualização simultânea de documentos, planilhas e sistemas, facilitando a comparação e a conferência de informações sem necessidade de alternar constantemente entre janelas ou imprimir documentos.

A tecnologia de painel IPS ou equivalente proporciona melhores ângulos de visão e uniformidade de imagem, enquanto os recursos de redução de cintilação e de emissão de luz azul contribuem para o conforto visual durante períodos prolongados de utilização. As conexões de vídeo exigidas deverão assegurar compatibilidade com os computadores já utilizados pelo Município.

Considerando que os monitores serão utilizados como segunda tela nas estações de trabalho dos servidores municipais, especialmente para leitura, conferência e comparação simultânea de documentos, faz-se necessária a adoção de recursos que permitam adequada adaptação do equipamento às diferentes condições dos postos de trabalho.

Nesse sentido, o ajuste de altura, a possibilidade de inclinação, giro lateral e rotação da tela (pivot) permitem ao usuário posicionar o monitor de acordo com sua estação de trabalho, sua posição de uso e a disposição do monitor principal, proporcionando maior flexibilidade, ergonomia e melhor visualização dos documentos.

A possibilidade de rotação da tela para a posição vertical (pivot) mostra-se particularmente útil para visualização de documentos administrativos, processos eletrônicos, ofícios, relatórios, planilhas e demais arquivos cuja disposição predominantemente vertical possibilite melhor aproveitamento da área útil da tela.

A exigência de compatibilidade com padrão VESA objetiva permitir formas alternativas de instalação do equipamento, mediante utilização de braços articulados, suportes de mesa ou de parede compatíveis, possibilitando melhor organização e aproveitamento do espaço físico das estações de trabalho e futuras adequações de layout, sem necessidade de substituição dos monitores.

Tais características, portanto, estão relacionadas à ergonomia, adaptabilidade, funcionalidade e melhor aproveitamento dos equipamentos durante sua vida útil, considerando a diversidade de ambientes e estações de trabalho existentes nas Secretarias Municipais.

Esses requisitos foram estabelecidos para proporcionar maior produtividade, conforto e precisão na análise de documentos eletrônicos, sem indicação de marca ou modelo específico.

Notebook para edição e produção de conteúdos audiovisuais

A configuração do notebook foi definida com base nas atividades de edição, tratamento e renderização de fotografias e vídeos institucionais realizadas pela equipe de comunicação e marketing.

A quantidade mínima de núcleos e threads do processador é necessária para permitir a execução simultânea das diferentes tarefas envolvidas na edição, como decodificação dos arquivos, aplicação de efeitos, correção de cores, processamento de áudio e renderização final.

A memória RAM DDR5 de, no mínimo, 16 GB é necessária para o funcionamento dos programas de edição e para a manipulação de arquivos de alta resolução, reduzindo travamentos e lentidão. A possibilidade de expansão permitirá adequar o equipamento a demandas futuras sem necessidade de sua substituição integral.

O SSD NVMe proporciona maior velocidade na abertura dos programas, na leitura dos arquivos de vídeo e na transferência dos projetos. A capacidade mínima definida assegura espaço para instalação do sistema operacional, dos programas e armazenamento temporário dos arquivos em edição.

A placa gráfica dedicada, com memória própria, é necessária para acelerar a reprodução, a aplicação de efeitos, a correção de cores e a exportação dos vídeos. A exigência de recursos de codificação e decodificação por hardware visa reduzir o tempo de processamento dos formatos utilizados na produção audiovisual.

A tela com painel IPS ou equivalente e cobertura adequada do espaço de cores sRGB é necessária para proporcionar maior fidelidade na visualização e no tratamento das imagens. Para essa finalidade, a reprodução correta das cores é mais relevante do que características destinadas exclusivamente a jogos.

O sistema de refrigeração com duas ventoinhas ou solução térmica equivalente é necessário para manter a estabilidade do equipamento durante atividades prolongadas de renderização, que utilizam intensamente o processador e a placa gráfica.

A exigência do Windows justifica-se pela compatibilidade com os programas utilizados pela equipe, pela integração com o ambiente tecnológico do Município e pela padronização das rotinas de suporte, segurança e gerenciamento dos equipamentos.

Smartphone para produção de fotografias e vídeos institucionais

A configuração do smartphone foi definida considerando sua utilização na captação de fotografias e vídeos de eventos, obras, campanhas, serviços públicos e demais ações institucionais do Município.

O conjunto de câmeras principal, ultra-angular e teleobjetiva permitirá registrar ambientes amplos, cenas comuns e objetos mais distantes sem depender exclusivamente de ampliação digital, que pode reduzir a qualidade da imagem. As resoluções mínimas foram estabelecidas para assegurar nível de detalhamento suficiente para edição e publicação dos conteúdos.

A estabilização óptica é necessária para reduzir tremores durante filmagens realizadas sem tripé e em deslocamento. O zoom óptico permite aproximar a imagem preservando maior qualidade, enquanto o foco automático auxilia na captação de pessoas e objetos em movimento.

A gravação em resolução 4K possibilita produzir vídeos com nível de detalhamento adequado e oferece maior flexibilidade para cortes, reenquadramentos e estabilização durante a edição. Os recursos de HDR e perfil LOG ampliam a quantidade de informações preservadas nas áreas claras e escuras da imagem e permitem melhor correção de cores na etapa de finalização.

A capacidade mínima de 256 GB é necessária em razão do tamanho dos arquivos de fotos e vídeos em alta resolução, possibilitando a realização de gravações externas sem depender de transferência imediata ou conexão constante com serviços de armazenamento em nuvem.

A conexão USB-C com transferência de dados em alta velocidade permitirá encaminhar os arquivos ao notebook destinado à edição, reduzindo o tempo necessário para descarregar grandes volumes de material audiovisual.

A tela OLED ou AMOLED, com alta resolução e reprodução de conteúdo HDR, facilitará a conferência das imagens no local da gravação. A classificação IP68 proporcionará proteção adicional contra poeira e contato acidental com água durante atividades externas.

Os requisitos foram definidos de acordo com a finalidade do equipamento e deverão ser comprovados mediante documentação técnica. Serão admitidos aparelhos com sistema Android ou iOS que atendam integralmente às características mínimas, não havendo indicação obrigatória de fabricante ou modelo.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, consolidadas no DFD, contendo a descrição dos itens, os órgãos requisitantes e os respectivos quantitativos solicitados.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a necessidade atual da Administração Pública Municipal, observando-se o planejamento das unidades requisitantes, a reposição de bens desgastados ou obsoletos, a estruturação de novos espaços públicos e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

A Memória de Cálculo encontra-se a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO							
MEMÓRIA DE CÁLCULO — ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES							
Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, IV							
FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA							
Os quantitativos estimados nesta contratação foram definidos com base nas seguintes fontes e critérios:							
1. Documentos de Formalização de Demanda (DFD) assinados pelos responsáveis de cada Secretaria Municipal participante, nos quais constam as justificativas individuais de necessidade e os quantitativos solicitados por unidade administrativa.							
2. Levantamento patrimonial informal realizado pelos gestores de cada Secretaria, identificando os bens existentes, seu estado de conservação e a necessidade de substituição ou ampliação.							
Os quantitativos totais resultam da consolidação das demandas individuais de cada Secretaria, conforme detalhado nas abas seguintes deste documento.							
Nº	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**Ação Social**	**Agricultura**	**Administração**	**Gabinete**	**Cultura**	**TOTAL GERAL**
01	Conjunto de Estofados (02 e 03 lugares)	1	—	—	—	—	**1**
02	Conjunto Mesa Retangular + 4 Cadeiras	—	1	—	—	—	**1**
03	Fogão Industrial 6 Bocas	2	—	—	—	1	**3**
04	Monitor para computador			20			**20**
05	Notebook				01		**01**
06	Smartphone				03		**03**

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que o objeto compreende bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, não se identificou a necessidade de levantamento de mercado aprofundado ou de comparação entre diferentes modelos de solução.

A aquisição dos bens mostra-se a alternativa adequada, uma vez que serão utilizados de forma permanente e incorporados ao patrimônio municipal. Soluções como locação, compartilhamento ou contratação de serviços não se mostram apropriadas para o atendimento contínuo das necessidades identificadas.

Existem diversos fabricantes e fornecedores aptos a comercializar os produtos, possibilitando ampla competição. Assim, a solução adotada consiste na aquisição dos bens mediante pregão eletrônico, com julgamento e adjudicação por item, observadas as especificações mínimas e a pesquisa de preços realizada em etapa própria.

Dessa forma, o levantamento foi realizado de maneira simplificada, proporcional à baixa complexidade do objeto, não sendo necessária análise mais extensa de alternativas de mercado.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A

ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta, com o objetivo de obter valores compatíveis com a realidade do mercado e assegurar a vantajosidade da futura contratação.

Para a formação dos preços de referência, foram utilizadas as seguintes fontes:

- consultas ao **Portal de Compras Memory e Licitar Digital** contendo informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos da Administração Pública;
- pesquisa de preços em **contratações e licitações realizadas por outros Municípios**, cujos objetos apresentam características semelhantes às especificações constantes deste Termo de Referência;
- pesquisa complementar em **sites especializados na comercialização dos respectivos equipamentos e materiais permanentes**, especialmente para itens cujas especificações técnicas demandam maior detalhamento ou apresentem reduzido número de contratações públicas recentes.

A utilização conjunta dessas fontes permitiu obter parâmetros de preços mais consistentes, refletindo os valores praticados no mercado e proporcionando maior segurança na definição do orçamento estimado da contratação.

Com base nas pesquisas de preço foi utilizado a média que neste processo especifico retrata melhor a realidade dos preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	CONJUNTO DE ESTOFADOS (02 e 03 lugares)	Conjunto	1	R$ 3.899,00	R$ 2.306,30	R$ 3.334,61	**R$ 3.179,97**	R$ 3.179,97
2	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 04 CADEIRAS	Conjunto	1	R$ 2.000,00	R$ 2.035,37	R$ 2.458,80	**R$ 2.164,72**	R$ 2.164,72
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UNID.	3	R$ 3.450,00	R$ 2.588,00	R$ 2.850,00	**R$ 2.962,67**	R$ 8.888,01
4	MONITOR PARA COMPUTADOR	UNID.	20	R$ 1.040,00	R$ 1.500,00	R$ 979,00	**R$ 1.173,00**	R$ 23.460,00
5	NOTEBOOK	UNID.	1	R$ 9.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.544,00	**R$ 9.181,33**	R$ 9.181,33
6	SMARTPHONE	UNID.	3	R$ 8.530,00	R$ 7.140,00	R$ 8.850,00	**R$ 8.173,33**	R$ 24.520,00

FONTES:

	Portal Licitar Digital

	Sites especializados
	Portal da Memory

Com base na pesquisa realizada, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R$ 71.394,02** (setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes novos, compreendendo conjunto de estofados de dois e três lugares, conjunto de mesa retangular com quatro cadeiras, fogão industrial de seis bocas, monitores de computador, notebook para edição de conteúdos audiovisuais e smartphone para produção de fotos e vídeos institucionais.

A contratação abrangerá os itens que resultaram fracassados no **Pregão Eletrônico nº 041/2026**, cuja necessidade permanece, bem como as demandas supervenientes identificadas posteriormente, relacionadas à implantação do SEI e ao aprimoramento da comunicação institucional do Município.

A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, com julgamento e adjudicação por item, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos e ampliando a competitividade.

Os bens deverão ser novos, sem uso e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. A solução compreenderá o fornecimento, transporte, descarga, entrega e, quando aplicável, montagem e configuração dos produtos, incluindo cabos, carregadores, fontes, componentes, ferragens, licenças e demais acessórios necessários ao seu funcionamento.

A conformidade dos produtos será verificada mediante catálogos, fichas técnicas, manuais, páginas oficiais dos fabricantes ou outros documentos idôneos, bem como pela inspeção realizada no momento do recebimento. Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, cabendo à contratada reparar ou substituir aqueles que apresentarem avarias ou desconformidades.

A aquisição permitirá atender às necessidades remanescentes do Pregão Eletrônico nº 041/2026, melhorar a infraestrutura dos ambientes institucionais, facilitar a conferência eletrônica de documentos no SEI e disponibilizar recursos adequados para captação, edição, armazenamento e publicação de fotografias e vídeos institucionais.

7.1 - Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Em observância ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a presente contratação contemplará tratamento favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Os itens cujo valor estimado seja de até **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados à participação exclusiva dessas empresas, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por item, com julgamento e adjudicação individualizados, tendo em vista que os bens possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos, não havendo dependência técnica que exija seu fornecimento conjunto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação, pretende-se atender às necessidades que permaneceram após o Pregão Eletrônico nº 041/2026 e às novas demandas administrativas e de comunicação institucional identificadas posteriormente.

Espera-se proporcionar mobiliário adequado aos ambientes institucionais, melhorar a estrutura destinada ao preparo de alimentos, facilitar a conferência de documentos eletrônicos no SEI mediante a utilização de uma segunda tela e disponibilizar equipamentos apropriados para captação, edição, armazenamento e publicação de fotografias e vídeos institucionais.

A aquisição deverá contribuir para maior conforto, organização, produtividade e eficiência das atividades municipais, além de melhorar a qualidade e a agilidade da comunicação institucional e assegurar melhor aproveitamento dos recursos humanos, tecnológicos e materiais disponíveis.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda, da mesma forma não haverá necessidade de licitações interdependentes para viabilizar a contratação.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A aquisição poderá gerar impactos relacionados ao consumo de energia elétrica e gás, à utilização de matérias-primas, à geração de embalagens e ao descarte futuro de componentes eletrônicos, vidros, metais,

espumas, madeiras e revestimentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos duráveis, eficientes, reparáveis e fabricados com materiais de menor impacto ambiental. As embalagens e os bens inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, mediante reutilização, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

Também deverão ser incentivados o uso racional de energia e gás, a manutenção preventiva dos equipamentos e a conservação adequada dos bens, com o objetivo de prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (CONCLUSÃO)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro, 29 de outubro de 2026.

14 - RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

_____

Natália Cordeiro Macedo

Equipe de Planejamento de Contratações.

15 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA AUTORIDADE DO ÓRGÃO

_____

Kênia Cristina Barcelos Santos

Gabinete do Executivo

_____

André Benfica

Secretário de Cultura

_____

Clenilson Batista Caetano

Secretário de Administração

_____

Jessinaider Helena Couto Lima Lopes

Secretária de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social

_____

Renan de Mendonça Torres

Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente

Na data da assinatura eletrônica infra.

Documento assinado eletronicamente por **Natália Cordeiro Macedo**, **Servidor Público**, em 18/11/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Clenilson Batista Caetano**, **Secretário de Governo**, em 18/11/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renan de Mendonça Torres**, **Secretário-Adjunto**, em 18/11/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Benfica de Almeida**, **Secretário de Governo**, em 18/11/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Cristina Barcelos Santos**, **Chefe de Gabinete**, em 18/11/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jessinaider Helena Couto Lima Lopes**, **Secretária de Governo**, em 18/11/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://joaopinheiro.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0006992** e o código CRC **7A3421BE**.